

EDITAL N° 02/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CORO SINFÔNICO DA PARAÍBA

Seleção de bolsistas estudantes de música, homens e mulheres, para o CORO SINFÔNICO DA PARAÍBA, para temporada 2020, da FUNESC - Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

O Governo do Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB), através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba — FUNESC, representada pela sua Presidência e a Diretoria Executiva da ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA - OSPB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 4.315 de 04 de dezembro de 1981 c/c o Decreto nº 9.496 de 14 de maio de 1982 c/c a Lei 7.861/05, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para Audição e Seleção de Coristas para Integrarem o CORO SINFÔNICO da PARAÍBA — CSPB, na condição de bolsista — temporada 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar homens e mulheres, **estudantes de música**, para integrarem o quadro de coristas do Coro Sinfônico da Paraíba, na condição de bolsistas, para a Temporada de concertos de 2020, que ocorrerá de Abril a Dezembro/2020, nos seguintes naipes:

1.2 VAGAS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA

- Sopranos 10 (dez) vagas;
- Contraltos 10 (dez) vagas;
- Tenores 5 (cinco) vagas;
- Baixos 5 (cinco) vagas;





2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitados a participarem do chamamento público os candidatos, homens e mulheres, com idade igual ou superior a 18 anos;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A ficha de inscrição estará disponível na administração da Orquestra Sinfônica da Paraíba, Rampa 4, da Fundação Espaço Cultural FUNESC, a partir de 23/03/2020 e deverá ser preenchida, digitalizada e encaminhada para o e-mail: inscrições.ospb.gov@gmail.com, juntamente com toda a documentação constante no item 3.4. deste edital, no período de 23 a 27 de Março de 2020.
- 3.2. Serão desconsideradas as inscrições feitas através de qualquer outro modo que não esteja descrito no item 3.1.
- 3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar em formato PDF, junto à sua ficha de inscrição, os seguintes documentos:
 - 3.4.1 Registro Geral RG;
 - 3.4.2 Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - 3.4.3 Comprovante de Residência Atual com CEP;
 - 3.4.4 Diploma ou declaração que comprove estudos em música em nível de graduação (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura), mestrado, doutorado, ou ensino particular de canto.
- 3.5. A Relação com os nomes dos candidatos aptos a participarem da audição será divulgada em Diário Oficial e no site oficial do órgão, no dia 30 de Março de 2020.

4. DA SELEÇÃO

O processo de seleção se dará da seguinte maneira:

4.1. Execução de uma peça de livre escolha;





- 4.2. Execução de uma música popular ou erudito (à capela) disponibilizada pela administração do Coro Sinfônico da Paraíba no ato da inscrição;
- 4.3. Serão observados os critérios de: Afinação; Ritmo; Leitura de partitura e Percepção musical;
- 4.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas entre todos os integrantes da banca examinadora;
- 4.5. A banca examinadora será composta pelo maestro do Coro Sinfônico da Paraíba, do Coordenador de Coros e 01 professor de canto ou técnica vocal de uma Instituição de Ensino, convidado como representante da referida Instituição.
- 4.6. Durante a realização da prova prática, não será permitida a permanência dentro do auditório de nenhum outro membro além da banca examinadora, o corista e o pianista correpetidor.
- 4.7. A banca será soberana, quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões;
- 4.8. A Audição para coristas ocorrerá na Sala de Ensaios do CSPB, na Rampa 02 do Espaço Cultural, nos seguintes dias e horários:

DIA	HORA	LOCAL	NAIPE
31/03/2020	19h00	Sala de Ensaios	Sopranos
Terça-feira		do CSPB	Contraltos
01/04/2020	19h00	Sala de Ensaios	Tenores
Quarta-feira		do CSPB	Baixos

- 4.9. São critérios norteadores da seleção:
 - 4.9.1. Ter idade maior ou igual a 18 anos no ato da inscrição;
 - 4.9.2 Apresentar, junto à ficha de inscrição, toda a documentação solicitada;
 - 4.9.3 Ser comprovadamente estudante de música









4.10. DA AUDIÇÃO PÚBLICA:

4.10.1 Os candidatos deverão se apresentar à banca, nas datas e horários supracitados, com a partitura da peça de livre escolha que será executada, em 04 (quatro) cópias.

5. DOS RESULTADOS:

5.1 Os resultados serão publicados em Diário Oficial do Estado e em lista fixada no mural da Administração da OSPB a partir do dia 06/04/2020.

6. DOS SELECIONADOS:

6.1. A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado e valerão apenas para a temporada 2020 de concertos oficiais, qual seja:

De Abril de 2020 a Dezembro de 2020, podendo ser rescindida a qualquer tempo, por ambas as partes.

6.2. Os coristas classificados receberão **BOLSA** mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

7. DAS OBRIGAÇÕES:

- 7.1. O corista terá 03 (três) ensaios semanais nas segundas, quartas e quintasfeiras no horário das 19h00 às 21h30min, podendo haver ensaios extras caso o maestro julgue necessário.
- 7.2. Cumprir com o calendário anual do Coro Sinfônico da Paraíba, distribuído entre concertos oficiais, didáticos e populares. Os convites e parcerias serão avaliados de acordo com as datas e disponibilidades técnicas.
- 7.3. Todos os coristas terão o dever de assiduidade e cumprimento das regras estabelecidas;
- 7.4. O corista que faltar a 05 (cinco) ensaios mensais, sejam consecutivos ou alternados, terá sua remuneração cortada durante o referido mês.







Parágrafo único — A Direção do Coro Sinfônico da Paraíba atuará avaliando a assiduidade, comportamento, desempenho dos coristas mediante relatório mensal emitido pelo inspetor do grupo.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Assessoria Jurídica da FUNESC, mediante processo administrativo devidamente instruído, com Parecer homologado pela Presidência da FUNESC.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020

MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC